



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.471/2018, 19 de setembro de 2018.

Revoga o inciso I e a alínea b do artigo 2º do Decreto nº 5.321/2018 de 22 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.321/2018, de 22 de março de 2018 que "Dispõe sobre medidas de redução de despesas com gasto de pessoal, objetivando a economicidade e redução de despesa com pessoal";

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo máximo de seis meses, através da realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, amparado pela Lei Municipal nº851/2009 e suas alterações,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o inciso I e a alínea b, do artigo 2º do Decreto nº 5.321/2018 de 22 de março de 2018, permanecendo inalterados os demais dispositivos do mesmo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 19 de setembro de 2018.

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

19/9/2018

Página

1 edição 1986